

ROBERTO CARLOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.544

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” ao Fórum Direito à Memória e à Verdade do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” ao Fórum Direito à Memória e à Verdade do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2013.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
SOLANGE LUBE
1ª Secretária
ROBERTO CARLOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.545

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” à Diocese de Colatina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” à Diocese de Colatina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2013.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
SOLANGE LUBE
1ª Secretária
ROBERTO CARLOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.546

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” à Associação Gold.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” à Associação Gold.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 22 de novembro de 2013.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
SOLANGE LUBE
1ª Secretária
ROBERTO CARLOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.547

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” à Associação Amigas para o Bem Viver.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução: